



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2130/2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, do Magnífico Reitor desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1885/2021 – PROGRAD, que trata da composição da Comissão de Comunicação e Marketing do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:

T.A.E Mestre CRISTINA DE OLIVEIRA JORGE

T.A.E Especialista SABRINA VAZ DA SILVA

T.A.E Especialista SIMONE TAROUÇO PRZYBYLSKI

Art. 3º - **Manter** os seguintes membros:

T.A.E Especialista ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS (Presidente)

T.A.E Especialista CLÁUDIA MARIA GOMES DA CUNHA

T.A.E Doutora FLÁVIA REIS DE OLIVEIRA

T.A.E Mestre RAQUEL SIEGEL BARCELLOS

T.A.E Mestre VÂNIA DA COSTA MACHADO

T.A.E Especialista ROSELI SENNA PRESTES

T.A.E Especialista GIOVANNA POVOA MILIONE

T.A.E Mestre GISELLE SILVEIRA DA SILVA

T.A.E NAILLÊ DE MORAES GARCIA

Art. 4º - O Período de atuação da comissão será até o dia 31/12/2021 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 14 de outubro de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS

Pró-Reitora de Graduação